

Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: www.camaraitepeva.mg.gov.br- e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

26
4-

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Devanil Laurindo da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 33, inc. VI, da lei Orgânica Municipal, e, Art. 38, inc. IV da Resolução nn.º 003, de 12 de maio de 2.003 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

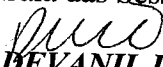
Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), que é estimado em R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), conforme anexos que são integrantes desta resolução.

Art. 2º. O presente orçamento será consolidado junto a proposta orçamentária do Município de Itapeva - MG, para o exercício de 2022, na forma aprovada por esta resolução.

Art. 3º. Havendo alguma disposição divergente na presente resolução, o Poder Executivo deverá encaminhar a este Legislativo, também, projeto de alteração da LDO e Plano Plurianual, para compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 4º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.


DEVANIL LAURINDO DA SILVA
Presidente da Câmara

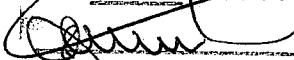
PUBLICAÇÃO NO

D.O.M.M. e

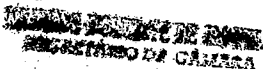
Mun. de Itapeva

EM 27/08/2021

AS 10 HORAS



ASSINATURA


SECRETARIO DA CÂMARA